



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 7.829.538-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 021.074.999-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **24.3.2023 a 22.3.2024** com direito ao gozo no período de **18.11.2024 a 2.12.2024 – 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 2365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 7.829.538-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 021.074.999-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **24.3.2023 a 22.3.2024** com direito ao gozo no período de **18.11.2024 a 2.12.2024 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal